



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA 1ª ZONA DO JUÍZO DE VILA VELHA DA COMARCA DA CAPITAL**  
*Renata Cristina de Oliveira Santos Aoki*  
 Oficial

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**REGISTRO GERAL**

LIVRO N.º 2 - EG

FLS. 260

MATRÍCULA N.º 31.695 DATA 10/04/85.  
**IMÓVEL** Sala de nº 309 (trezentos e nove), do Edifício Alfredo da Silva Mello, situado à Rua Luciano das Neves, nº 1.171, neste Município, contendo um W.C. e um hall e respectiva fração ideal de 0,0160 do terreno com área de 430,00 ms2., constituído do lote "A" da Rua Luciano das Neves, neste Município, confrontando-se frente com Rua Luciano das Neves medindo 17,85 ms., fundos com lote "C" e parte do lote "B" medindo 17,85 ms., lado direito com quem de direito medindo 24,10 ms. e lado esquerdo com Geraldo Lóiola medindo 24,10 ms. Área construída do apartamento 31,12 ms2. **PROPRIETÁRIO: ADILON VARGAS DE SOUZA. REGISTRO ANTERIOR: 2-1.006** de ordem do Lº nº 2-D, deste Cartório. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. Cidade de Vila Velha, 10 de Abril de 1985. O OFICIAL Perina Chialai  
Abartins

REGISTRO Nº 1-31.695 - Nos termos da Escritura de Compra e Venda, lavrada às fls. 93/94v., do Lº nº 05, em data de 20 de Dezembro de 1984, pela tabeliã substituta do Cartório desta Cidade, Sucursal - Maria Lúcia Resende Dias Faria; o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por **ADILON VARGAS DE SOUZA**, brasileiro, engenheiro agrônomo, residente à Rua Professor José Nunes - nº 30, Bairro Nazareth, Vitória-ES., CPF. nº 014.692.317-00, casado em regime de comunhão de bens com Deirilea Duccini de Souza; por compra feita a **TECO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**, com sede à Rua Luciano das Neves, nº 1.171, nesta Cidade, CGC. nº 27.312.412/0001-13, representado por seus sócios, Osvaldo Branco Junior, desquitado e Divia Carvalho de Melo, solteira, brasileiros, residentes neste Município, CPF. nºs 206.664.467-68 e 041.450.627-87, respectivamente; pelo preço de CR\$ 3.000.000 (tres milhões de cruzeiros). Talão do Imposto de transmissão sob nº 842.601 - CR\$ 74.700. Não havendo condições. Foram apresentados e ficam arquivados: o talão do imposto de transmissão, a guia de transmissão, as certidões negativas de débito para com o IAPAS e as Fazendas - Municipal e Estadual e a declaração do condomínio e a Ata. Consta da Escritura o carimbo da D.O.I. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. Cidade de Vila Velha, 10 de Abril de 1985. O OFICIAL Perina Chialai Abartins MCS.-----

REGISTRO Nº 2-31.695 - Nos termos da Escritura de Compra e Venda, lavrada às fls. 063/064 do Lº nº 85, em data de 20 de setembro de 1988, pelo Escrevente do Cartório do Ibes, neste Município - João Roberto Corcino de Freitas; o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por **LIONISIO CARLOS COELHO DE CASTRO**, brasileiro, casado com dona **Claudette Rosa de Castro**, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº 481.374-ES, residente e domiciliado na Rua 05 Bloco 07, nº 702, Conjunto Flácio Barcellos, Aríbiri, Vila Velha (ES), inscrito no CPF sob o nº 318.287.607-49; por compra feita a **ADILON VARGAS DE SOUZA**, portador da Carteira de Identidade nº 65.322-ES, engenheiro agrônomo e sua esposa dona **DEIRILEA DUCCINI DE SOUZA**, portadora da Carteira de Identidade nº 154.943-ES, de lar, ambos brasileiros, casados entre si, residentes e domiciliados na Rua Professor José Nunes, 30, Bairro Nazareth, Vitória (ES), inscritos no CPF sob o nº 014.692.317-00, neste ato representados por seu bastante procurador e Sr. Calacy Simassi, nos termos do Substabelecimento lavrada nestas Notas, no Livro 60, às fls-

ONR

Certidão emitida pelo SREI  
 www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
 Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por MARIO AUGUSTO DEL CARRO - 30/05/2023 07:59

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 1e14867a-0d1b-4dcd-b186-b7439a67a351



418.642

Avenida Antônio Gil Velloso, nº 1998, Praia da Costa, Vila Velha/ES.  
 CEP: 29101-011 E-mail: contato@registrovilavelha.com.br  
 Telefone: (27) 3038-1585

Substituta Legal:  
 Mariana Lopes da Silveira  
 Substituta:





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA 1ª ZONA DO JUÍZO DE VILA VELHA DA COMARCA DA CAPITAL**  
*Renata Cristina de Oliveira Santos Aoki*  
Oficial

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

**REGISTRO GERAL**

LIVRO N.º 2 HH

FLS. 155

**MATRÍCULA N.º** VEM DA MATRÍCULA Nº 31.695 FLS. 260      **DATA** TRANSPORTE  
**IMÓVEL**      DO Lº Nº 2-EG, DÊSTE CARTORIO.

REGISTRO Nº 4- 31.695 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavra da às fls. 117/119 do Lº nº 67, em data de 29 de novembro de 1991, pelo tabelião do cartorio do 2º Ofício de Notas- Vila Velha(ES)- Paulo Roberto Siqueira Vianna; o imóvel constante da presente matrícula; foi adquirido por LENAMAR PAGOTTO SIMÕES, brasileira, contadora, casada sob o regime de comunhão de bens com LUIZ ALBERTO SIMÕES, residente na rua Desembargador José Batalha, nº 140, Bairro de Lourdes, em Vitória-ES, portadora da identidade nº 427.254-ES e CPF nº 681.647.857-68; por compra feita a MASTER PAPER COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA., com sede na rua Luciano das Neves, nº 1171, sala 309, Edifício Alfredo Silva Mello, nesta cidade, inscrita no CGC sob nº 31.754.591/0001-16, representada por seu sócio gerente ADILSON RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, casado, proprietário, residente nesta cidade, identidade nº 218.614-ES e CPF nº 087.495.747-87; pelo preço de CR\$1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros); não havendo condições; talão do imposto de transmissão nº 096364-CR\$61.669,00; avaliação: CR\$3.083.475,00; consta na escritura: - certidão negativa de débito a Fazenda Pública Estadual; que foram apresentadas naquela serventia a certidão negativa de débito a Fazenda Pública Municipal; certidão de citação de ação real e pessoal reiperes, digo, reipersecutória e de ônus reais; declaração da vendedora sob pena de responsabilidade civil e penal, que não existem ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel e de outros ônus reais incidentes sobre o mesmo; CND-IAPAS; declaração da CND-Seama, na forma do decreto 3.108-N de 17.01.91, referente ao imóvel; declaração de quitação do domínio; e declaração da D.O.I. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. Vila Velha, 08 de abril de 1992. O OFICIAL Renata Cristina de Oliveira Santos Aoki - AMSF/.\*.

AVERBAÇÃO Nº 5-31.695 - O Edifício ALFREDO DA SILVA MELLO, passou a denominar-se EDIFÍCIO EMPRESARIAL CENTER, conforme certidão averbada sob nº 83-1.006 do Lº 2-D, deste Cartório. A Convenção de Condomínio está registrada sob nº 2.281 do Lº 3-Z, deste Cartório. Em, 18/09/2000. O OFICIAL Renata MCS.....

VIDE FICHA 03

www.onr.org.br

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por MARIO AUGUSTO DEL CARRO - 30/05/2023 07:59

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registoradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 1e14867a-0d1b-4dcd-b186-b7439a67a351



418.642

Avenida Antônio Gil Velloso, nº 1998, Praia da Costa, Vila Velha/ES.  
CEP: 29101-011 E-mail: [contato@registrovilavelha.com.br](mailto:contato@registrovilavelha.com.br)  
Telefone: (27) 3038-1585

Substituta Legal:  
Mariana Lopes da Silveira  
Substituta:

MATRÍCULA  
31.695

FICHA  
00003

1º OFÍCIO - 1ª ZONA  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
VILA VELHA - ES



**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

AV. 6 - 31.695 - Procede-se a esta averbação, nos termos do Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, datado de 20 de novembro de 2017, assinado pela Analista Judiciária - AJ - Direito da 2ª Vara Cível de Vila Velha-ES - Leila Penha Oliveira Faria, e Auto de Arresto, expedidos nos autos do processo nº 0014452-52.2016.8.08.0035, ação de Execução de Título Extrajudicial, requerida por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO EMPRESARIAL CENTER em face de LENAMAR PAGOTTO SIMÕES e VIVIANE LAIBER ALMEIDA, procedo a averbação do ARRESTO sobre o imóvel constante da presente matrícula, sendo o valor da dívida de R\$2.982,29. Mandado arquivado na letra "L" da pasta 185, desta Serventia. Vila Velha-ES, 14 de dezembro de 2017. O OFICIAL: (JALB).  
Selo Digital: 024455.YSUI702.00757  
Emolumentos R\$ 49,84 Taxas R\$ 13,47 Total R\$ 63,31 **Wendel G. Daros**  
ESCREVENTE AUTORIZADO

**AV-7-31.695** - Protocolo nº 411.535 de 15/05/2023 - **INDISPONIBILIDADE** - Por ordem do Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Guarapari/ES, proferida nos autos do processo nº 00001049020215170152, ficam **INDISPONÍVEIS** os bens e direitos de **LUIZ ALBERTO SIMÕES, CPF nº 478.563.197-04**. Indisponibilidade essa protocolada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob nº 202110.2813.01884586-IA-890, em 28/10/2021. Vila Velha-ES, 15 de maio de 2023. A OFICIAL: JHPF/LEMGC  
Selo Digital: 024455.JRW2209.25952  
Emolumentos: R\$0,00 Taxas: R\$0,00 Total: R\$0,00  
Luciana Bueno de A. Oliveira  
Substituta

**AV-8-31.695** - Protocolo nº 412.009 de 25/05/2023 - **PENHORA** - À vista da certidão expedida em 25/05/2023, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Guarapari/ES, nos autos do processo nº 0000441-82.2021.5.17.0151, relativos à Execução Trabalhista movida por **FRANCIELLI MENDES DA SILVA** contra **LUIZ ALBERTO SIMÕES** e **ERIKA FERREIRA**, o **IMÓVEL**, foi penhorado para garantir a execução do valor de R\$7.896,02, tendo como fiel depositário, Luiz Alberto Simões. Vila Velha-ES, 29 de maio de 2023. A OFICIAL: MFGD/LEMGC  
Selo Digital: 024455.JRW2209.29268  
Emolumentos: R\$0,00 Taxas: R\$0,00 Total: R\$0,00  
Alexandre José de Araújo  
Escrevente Autorizado

1º OFÍCIO DA 1ª ZONA DE VILA VELHA-ES  
**CERTIDÃO DE ÔNUS E AÇÕES EXPEDIDA POR MEIO ELETRÔNICO**

**CERTIFICO**, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula sob nº 31695 a que se refere. **CERTIFICO** ainda, que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se gravado com ônus reais, legais ou convencionais, e/ou registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01, Lei 11.977/09 e Provimento 47/2015 do CNJ, somente sendo válida em meio digital, sendo o acesso realizado através do site <http://registadores.onr.org.br>.

Vila Velha-ES, 30 de maio de 2023.

Assinado digitalmente por: Mario Augusto DelCarro - Escrevente

Emolumento: 0,00 - Taxas: 0,00 - Total: 0,00  
Selo: 024455.JRW2209.29553  
Consulte autenticidade em: [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)  
Certidão válida por 30 (trinta) dias - Art. 497, parágrafo único, CN-CGJES.

onr

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registadores.onr.org.br](http://www.registadores.onr.org.br)

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saes

Esse documento foi assinado digitalmente por MARIO AUGUSTO DEL CARRO - 30/05/2023 07:59

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 1e14867a-0d1b-4dcd-b186-b7439a67a351



418.642

Avenida Antônio Gil Velloso, nº 1998, Praia da Costa, Vila Velha/ES.  
CEP: 29101-011 E-mail: [contato@registrovilavelha.com.br](mailto:contato@registrovilavelha.com.br)  
Telefone: (27) 3038-1585

Substituta Legal:  
Mariana Lopes da Silveira  
Substituta:

